



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça - feira, 08 de outubro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4210

www.lucena.pb.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIAS**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **Portaria GP Nº. 092/2019**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

#### **RESOLVE:**

1. Nomear de acordo com a Lei Municipal 676/10 a Sr.(a) ANA PAULA DIAS MENDES, para exercer o cargo de PROFESSORA A1-ENSINO INFANTIL, Código MAG 401, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de setembro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO

### **OUTROS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Prefeitura Municipal de Lucena, por meio de seu representante o Sr. Marcelo Sales de Mendonça, reconhece os serviços prestados pelo Sr. JANIELTON FELICIANO DOS SANTOS portador do CPF 086.755.104-19, no período de Julho a Setembro/2019, correspondendo ao valor de R\$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais), conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos, devendo ser efetuado o pagamento em conformidade com a Legislação.

Publique-se.

Lucena, 07 de Outubro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Prefeitura Municipal de Lucena, por meio de seu representante o Sr. Marcelo Sales de Mendonça, reconhece os serviços prestados pelo Sr. JANIELTON FELICIANO DOS SANTOS portador do CPF 086.755.104-19, no período de Julho a Setembro/2019, correspondendo ao valor de R\$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais), conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos, devendo ser efetuado o pagamento em conformidade com a Legislação.

Publique-se.

Lucena, 07 de Outubro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Prefeitura Municipal de Lucena, por meio de seu representante o Sr. Marcelo Sales de Mendonça, reconhece os serviços prestados pelo Sra. MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS portador do CPF 455.531.064-00, no período de Julho a Setembro/2019, correspondendo ao valor de R\$ 11.100,00(onze mil e cem reais), conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos, devendo ser efetuado o pagamento em conformidade com a Legislação.

Publique-se.

Lucena, 07 de Outubro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **RATIFICAÇÃO**

Lucena - PB, 07 de Outubro de 2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza para atender com urgência a demanda do

Fundo Municipal de Saúde; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00021/2019, a qual sugere a contratação de:

- COMERCIAL MEDEIROS LTDA.

04.654.716/0001-63

Valor: R\$ 810,60

- CRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

09.033.742/0001-98

Valor: R\$ 869,10

Publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO**  
 GESTORA DO FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

F

**RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 007 de 07 de OUTUBRO de 2019.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ELEITOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lucena- PB, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (*Estatuto da Criança e do Adolescente*), Lei Municipal nº 802/2015 (e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a lista de candidatos eleitos e não eleitos, seguindo o resultado das eleições realizadas no último dia 06 de outubro de 2019 no município de Lucena-PB:

POSIÇÃO	ANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
1º	LOURDES DE ZUCA	386
2º	MÁRCIA DE JÚNIOR BOCÃO	293
3º	RINALDO DO LOTEAMENTO	272
4º	LAIDE DE CHATÔ	269
5º	NOVINHO	254
6º	PROF. NUSA FILHA DE CHAÚ	246
7º	KEU	241

8º	CRIS FERRAZ	218
9º	GISELE DE PAULO MORAIS	217
10º	OCTÁVIO DE GIA	217
11º	LUCIANA BANDEIRA	209
12º	MISSO ( EDIMILSON GOMES)	199
13º	IRMÃ ROSÂNGELA	177
14º	ELAINE DE LUCINHA	164
15º	CÉSAR DA CAIÇARA	143
16º	TAINÁ LOPES	142
17º	VÂNIA DE GAL	137
18º	GIMLAR BOLADO	96

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 07 de outubro de 2019.

**Marcio Costa dos Santos**  
 Presidente do CMDCA



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
 Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Marcelo Sales de Mendonça**  
 Prefeito Constitucional

**Marcelo Pimentel de Oliveira**  
 Secretário de Administração e Finanças

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.